

Transferências Constitucionais em 2020

As Transferências Fiscais representam repasses de verbas entre instituições públicas, a exemplo do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Tanto o FPE quanto o FPM são oriundos de um percentual da receita obtida com o Imposto de Renda e com o Imposto sobre Produtos Industrializados (21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM). Dos valores distribuídos para os Fundos, deduz-se 20,0% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Os repasses para os Estados e municípios são determinados, principalmente, pela dimensão da população e pelo nível de renda *per capita* dos entes federativos. Os recursos variam diretamente em relação ao tamanho da população e inversamente em comparação com a renda *per capita*. Ressalte-se que as Unidades Federativas das regiões de menor desenvolvimento econômico, a exemplo do Nordeste, dependem dos repasses constitucionais para realizar investimentos, bem como para arcar com despesas correntes.

O FPE no Brasil totalizou R\$ 58,9 bilhões nos primeiros dez meses de 2020, ante R\$ 63,1 bilhões em 2019, conforme a Tabela 1. A variação real do FPE, descontada a inflação do período, foi de -9,3%. Os dados são da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O FPE para os Estados do Nordeste alcançou R\$ 30,9 bilhões de janeiro a outubro de 2020, em contraste com R\$ 33,0 bilhões, representando perda real de -9,1% em comparação com igual período de 2019. A Região recebeu 52,4% do total dos recursos desse Fundo de janeiro a outubro de 2020. Registre-se que nos meses de abril a outubro de 2020, comparados com o mesmo período de 2019, o FPE reduziu -13,5% no Nordeste em termos reais.

Todas as Unidades Federativas do Nordeste obtiveram perdas reais no volume de recursos do FPE em 2020, em comparação com 2019. Bahia (R\$ 5,5 bilhões), Ceará (R\$ 4,3 bilhões), Maranhão (R\$ 4,2 bilhões) e Pernambuco (R\$ 4,1 bilhões) obtiveram 58,7% dos valores destinados ao Nordeste. Seguiram Paraíba (R\$ 2,8 bilhões), Piauí (R\$ 2,5 bilhões), Alagoas (R\$ 2,5 bilhões), Rio Grande Norte (R\$ 2,5 bilhões) e Sergipe (R\$ 2,4 bilhões), com 41,3% do total.

O FPM no País somou R\$ 66,1 bilhões de janeiro a outubro de 2020, em comparação com R\$ 70,4 bilhões em iguais meses de 2019. A perda real foi -8,9%. O FPM para o Nordeste totalizou R\$ 23,3 bilhões no período estudado, em contraste com R\$ 24,9 bilhões em 2019, significando perda real de -9,0%, em comparação com 2019 (Tabela 1). Nos meses de abril a outubro de 2020, comparados com os mesmos meses de 2019, o FPM declinou no Nordeste -12,8% em termos reais.

O Nordeste recebeu 35,2% do total dos recursos do FPM em 2020. Todas as Unidades Federativas da Região registraram perda real no volume de recursos do FPM nos primeiros dez meses de 2020, em comparação com semelhante período de 2019. Bahia (R\$ 6,1 bilhões), Ceará (R\$ 3,3 bilhões), Pernambuco (R\$ 3,2 bilhões) e Maranhão (R\$ 2,8 bilhões) foram beneficiados com 65,8% do total de recursos destinados à Região. Seguiram Paraíba (R\$ 2,1 bilhões), Piauí (R\$ 1,8 bilhão), Rio Grande do Norte (R\$ 1,6 bilhão), Alagoas (R\$ 1,5 bilhão) e Sergipe (R\$ 988 milhões), com 34,2% do total do FPM destinado ao Nordeste.

O FPM destinado para as capitais atingiu R\$ 6,6 bilhões nos dez primeiros meses de 2020, ante R\$ 7,0 bilhões em igual período de 2019, representando perda de 8,9% em termos reais. O FPM para as capitais do Nordeste alcançou 3,0 bilhões, com perda real de -9,5%, comparado com o mesmo período de 2019, quando foram alocados R\$ 3,3 bilhões. Nos meses de abril a outubro de 2020, comparados com os mesmos meses de 2019, o FPM, para as capitais declinou no Nordeste -13,2% em termos reais.

As capitais do Nordeste foram beneficiadas com 45,9% do total de recursos alocados pelo FPM Capitais no País em 2020. Fortaleza (R\$ 568 milhões), Salvador (R\$ 512 milhões), São Luís (R\$ 355 milhões), Teresina (R\$ 355 milhões) e Recife (R\$ 318 milhões) obtiveram 69,6% do total do FPM Capitais destinado ao Nordeste. Seguiram Maceió (R\$ 284 milhões), João Pessoa (R\$ 227 milhões), Natal (R\$ 205 milhões) e Aracaju (R\$ 205 milhões), com 30,4% dos recursos desse Fundo ao Nordeste de janeiro a outubro de 2020.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Banco do Nordeste / ETENE.

Tabela 1 - FPE, FPM e FPM Capitais - Brasil, Nordeste e Estados - R\$ Milhões ⁽¹⁾

Estado/Região/País	FPE		FPM		FPM Capitais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Alagoas	2.666	2.471	1.598	1.501	301	284
Bahia	5.877	5.518	6.464	6.067	542	512
Ceará	4.582	4.302	3.497	3.284	602	568
Maranhão	4.531	4.248	2.956	2.775	376	355
Paraíba	2.987	2.813	2.210	2.075	241	227
Pernambuco	4.332	4.059	3.461	3.193	379	318
Piauí	2.734	2.549	1.870	1.757	376	355
Rio Grande do Norte	2.638	2.459	1.744	1.637	217	205
Sergipe	2.608	2.440	1.052	988	217	205
Nordeste	32.954	30.858	24.851	23.277	3.251	3.029
Espírito Santo	991	908	1.293	1.214	144	136
Minas Gerais	2.835	2.638	9.242	8.673	361	341
Brasil	63.138	58.938	70.408	66.070	7.041	6.607

Fonte: BNB/ETENE, com dados da STN. Nota (1): Janeiro a outubro de cada ano.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Mateus Pereira de Almeida. Jovem Aprendiz: Rafael Henrique Silva Santos. **Aviso Legal:** O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.